

DOSSIÊ “O RURAL, A CIÊNCIA E O MEIO AMBIENTE: UM DEBATE NECESSÁRIO”

## A institucionalização do discurso ambiental: uma análise do percurso histórico das conferências internacionais

*The Institutionalization of Environmental Discourse: An Analysis of the History of International Conferences*

Leonel Azevedo de Aguiar\*

*Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Rio de Janeiro, RJ, Brasil*

**RESUMO:** O artigo constrói, utilizando a pesquisa documental como metodologia, um percurso histórico que demonstra a institucionalização do discurso de proteção ao meio ambiente a partir da realização de conferências internacionais patrocinadas pela Organização das Nações Unidas. O *corpus* do levantamento de documentos oficiais, não-oficiais e de entidades da sociedade civil está situado nos marcos das conferências de Estocolmo-72 e Rio-92. A análise crítica dos documentos aponta, especialmente, o confronto de forças políticas, econômicas e sociais em torno de conceitos como ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Conclui assinalando que, apesar do discurso ambiental ter se institucionalizado em nível governamental, esses conceitos visavam, antes de tudo, produzir um consenso global. Apesar dos limites do discurso ambiental institucionalizado, as entidades da sociedade civil fortaleceram sua capacidade de reflexão sobre questões éticas e políticas na temática ambiental.

**PALAVRAS-CHAVE:** discurso ambiental; ecodesenvolvimento; desenvolvimento sustentável; Conferência Estocolmo-72; Conferência Rio- 92.

**ABSTRACT:** Using documentary research as a methodology, the article builds a historical trajectory that demonstrates the institutionalization of the environmental protection discourse based on international conferences sponsored by the United Nations. The *corpus* of the survey of official, unofficial, and civil society documents is situated within the framework of the Stockholm-72 and Rio-92 conferences. The critical analysis of the documents points to the clash of political, economic and social forces around concepts such as eco-development and sustainable development. It concludes by pointing out that,

---

\*E-mail: [laaguiar@uol.com.br](mailto:laaguiar@uol.com.br)  
<https://orcid.org/0000-0002-1220-2131>

although the environmental discourse has become institutionalized at government level, these concepts were aimed first and foremost at producing a global consensus. Despite the limits of the institutionalized environmental discourse, civil society entities have strengthened their capacity to reflect on ethical and political issues in environmental matters.

**KEYWORDS:** environmental discourse; ecodevelopment; sustainable development; Stockholm-72 conference; Rio-92 conference.

## Introdução

Apresentar o processo de institucionalização do discurso ambiental na sociedade contemporânea tendo, como recorte temporal bem definido, o percurso histórico situado entre as Conferências de Estocolmo, realizada em 1972, e do Rio de Janeiro, ocorrida em 1992, convocadas pela Organização das Nações Unidas, é o principal objetivo deste artigo. A partir de uma pesquisa bibliográfica que reúne documentos oficiais da ONU, não-oficiais com cancelamento institucional de organismos multilaterais e de entidades da sociedade civil produzidos nos contextos históricos de uma linha do tempo situada entre as conferências Estocolmo-72 e Rio-92, realiza-se a análise crítica documental com base na perspectiva teórica de Michel Foucault, tomando especialmente a noção de discurso expressa quando assume a cátedra história dos sistemas de pensamento<sup>1</sup> no *Collège de France*: “A História não cessa de nos ensinar: o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder que queremos apoderar” (Foucault, 1996, p. 10).

A “ordem do discurso”, nesta perspectiva, possui a função normativa e reguladora de colocar em funcionamento os processos de organização da realidade social mediante a produção de saberes, de estratégias de poder e de práticas institucionais. Para Foucault, é justamente no discurso que se articulam saber e poder. Assim, é preciso conceber o discurso como “uma série de segmentos descontínuos, cuja função tática não é uniforme nem estável” (Foucault, 1980, p. 95) e ter, como objetivo da análise, os efeitos recíprocos de poder e saber que os discursos produzem. Neste sentido, torna-se fundamental perguntar qual é a conjuntura histórica e as correlações de forças que tornam imprescindível a utilização do discurso como articulação das relações de saber-poder.

A história dos sistemas de pensamento<sup>2</sup> proporciona, para analisar o percurso histórico das conferências internacionais recortadas intencionalmente entre 1972 e 1992, a concepção do discurso de proteção ao meio ambiente como uma prática discursiva inserida nos jogos estratégicos de saber-poder. A opção teórica pelo campo da história dos sistemas de pensamento<sup>3</sup> para analisar os documentos selecionados sobre a proteção do meio ambiente implica em compreender que a produção do discurso é, ao mesmo tempo, “controlada, selecionada, organizada e redistribuída a partir de um certo número de procedimentos cuja função seria conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (Foucault, 1996, p. 9). O método<sup>4</sup> proposto por Foucault é o da arqueologia, pois possibilita “a descrição sistemática de um discurso-objeto” (Foucault, 1997, p. 160). Portanto, o método arqueológico não é “uma disciplina interpretativa”, já que “não busca um outro discurso mais oculto” (Foucault, 1997, p. 159).<sup>5</sup>

O *corpus* de pesquisa é composto de 15 documentos, delimitados entre as conferências de Estocolmo-72 e Rio-92. A análise crítica do discurso na perspectiva foucaultiana apresenta o confronto de forças políticas, econômicas e sociais em torno da construção e da passagem do conceito de ecodesenvolvimento – no qual a problemática ecológica possuía primordialidade discursiva – para outro conceito que se torna aceito a partir da constituição de um consenso global. No percurso histórico<sup>6</sup>

da Conferência de Estocolmo-72 para a Rio-92, o conceito de desenvolvimento sustentável, com privilégio para o enfoque consensual da questão desenvolvimentista, passa a deter a capacidade de institucionalização do discurso ambiental.

Dividido em três partes, o artigo conclui que, apesar dos limites da institucionalização do discurso ecológico em organizações multilaterais – ONU, Unesco e Banco Mundial, dentre outras – e em agências governamentais de proteção ao meio ambiente – no Brasil, por exemplo, com a criação do Ministério do Meio Ambiente –, os movimentos ecológicos e as entidades da sociedade civil fortaleceram sua capacidade de reflexão em relação a temática ambiental.

## A Conferência Estocolmo-72

As controvérsias em torno dos problemas ambientais entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento ganham relevância política e social a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972. Quatro anos antes, em 1968, a Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) havia organizado a Conferência Intergovernamental de Especialistas sobre as Bases Científicas para Uso e Conservação Racionais dos Recursos da Biosfera (UNESCO, 1970).<sup>7</sup> Realizada em Paris, contou com a ampla e quase exclusiva presença de cientistas e técnicos que apontaram como principal causa da deterioração do meio ambiente a rápida velocidade dos processos de industrialização e urbanização, além do elevado crescimento populacional. Esta conferência estava voltada para os aspectos científicos dos problemas ambientais, enquanto que, em Estocolmo, as questões políticas, sociais e econômicas mais amplas ocuparam as discussões.

A mudança de enfoque já estava presente no relatório não-oficial que iria servir como subsídio aos representantes dos 113 países e cerca de 400 organizações não-governamentais presentes na Conferência de Estocolmo, em junho de 1972. *Uma terra somente: a preservação de um pequeno planeta* (Ward; Dubos, 1973), título do relatório coordenado por Barbara Ward e René Dubos, apresentou três requisitos gerais para frear o impacto da degradação ambiental: adoção de políticas globais, ao invés de políticas nacionais; responsabilidade coletiva internacional em relação aos ecossistemas globais, como os oceanos e a atmosfera; e a construção da unidade de objetivos para proteger e aprimorar o meio ambiente, reconhecendo a noção de interdependência planetária da vida na Terra. A novidade deste relatório foi a avaliação dos problemas ambientais em dois blocos: listados como problemas da alta tecnologia dos países desenvolvidos estavam a poluição, o desperdício e ineficiência no uso do solo, a urbanização crescente, a ideologia do consumismo e a pressão sobre os recursos naturais; na listagem dos países em desenvolvimento apareceram a relação entre industrialização e aumento da poluição, a explosão demográfica, os problemas resultantes das novas técnicas industriais na agricultura e a rápida e desordenada urbanização. A preocupação metodológica do relatório preparatório para a conferência era com “as características do meio ambiente que afetavam a qualidade da vida humana – um conceito muito subjetivo e insatisfatoriamente definido” (Ward; Dubos, 1973, p. 24). Embora o conceito de “meio ambiente humano” tenha surgido antes, foi exatamente a ênfase dada sobre esse tema que distinguiu o encontro de Estocolmo de outras reuniões internacionais de nível intergovernamental que o antecederam.

A Conferência Estocolmo-72 é o marco do avanço dos problemas ambientais nas instâncias governamentais, já que os debates tiveram como eixo os aspectos políticos e econômicos e não os aspectos técnico-científicos do meio ambiente. Este novo enfoque atraiu uma ampla cobertura jornalística internacional. Em tempos de ditaduras militares na América Latina,<sup>8</sup> lutas de libertação anti-coloniais na África e na Ásia e “Guerra Fria” entre os blocos soviético e norte-americano, o primeiro

conflito surge com a ausência dos países do Leste europeu (com exceção da Romênia). O boicote foi uma resposta ao fato de a ONU aceitar a participação da então Alemanha Oriental apenas como país observador, sem direito a voto. A ONU recomendava que os países em desenvolvimento não seguissem o mesmo processo de industrialização das nações desenvolvidas, que resultou em inúmeros problemas ambientais, principalmente em poluição atmosférica nas cidades. Assim, a principal preocupação dos então denominados países do Primeiro Mundo era com a chuva ácida, um dos resultados do processo da poluição atmosférica global e menos com a preservação da natureza e a conversação de espécies. Como os então designados países do Terceiro Mundo passam a ter a percepção de que a poluição é uma consequência do desenvolvimento, o temor era que a conferência servisse para impor limites ao crescimento econômico em função de fatores ambientais. Essa perspectiva terceiro-mundista acabou dominando as discussões em quase todos os temas e levou os ambientalistas do Primeiro Mundo a enxergarem os problemas ambientais de um modo global (Kniess *et al.*, 2022).

A publicação, no mesmo ano, da Conferência de Estocolmo, do relatório *Limites do crescimento* (Meadows *et al.*, 1973), escrito por cientistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) e membros do Clube de Roma – que reunia empresários, economistas e educadores –, propondo a implantação da “política do crescimento zero”, acabou produzindo, entre os governos terceiro-mundistas, a visão de que os países mais industrializados são os maiores causadores da poluição global e a postura de reação contra qualquer declaração de princípios que significasse o retardamento do desenvolvimento em função de restrições ambientais. Assim, assumindo um papel de liderança, a China apoiava os países em desenvolvimento a decidirem sobre a exploração de seus recursos naturais de acordo com suas necessidades e sem a interferência externa, sob o pretexto de proteger o meio ambiente.

Os países do Hemisfério Sul afirmavam que a crítica ao crescimento exponencial da população se tornava uma forma de ecofascismo e responsabilizavam os países do Hemisfério Norte pela poluição industrial de alcance planetário. De um lado, a poluição da riqueza se dava pelo consumismo e pelo desperdício; de outro, a poluição da pobreza acarretava a explosão demográfica, desertificação e erosão do solo, carências alimentares e de recursos hídricos, além do desmatamento. É nesta conferência de 1972 que aparece, pela primeira vez, a mudança do eixo do confronto geopolítico, que passa da polaridade tradicional capitalismo *versus* comunismo para uma nova polarização entre países altamente industrializados do Norte *versus* países de baixa industrialização do Sul. O aparecimento desse novo eixo de polaridade é impulsionado mais por fatores econômicos, como a possibilidade da abertura de novos mercados, do que por questões estritamente ambientais, pois predominam as discussões em torno da liberação de recursos financeiros para o controle da poluição.

A criação do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA), no qual se reconhece que os problemas ambientais assumem proporções globais, e a aprovação da *Declaração sobre o Meio Ambiente Humano* (Hardy, 1973) – documento com 26 princípios que visavam comprometer os governos com a questão ambiental no âmbito de suas fronteiras – foram os resultados da Conferência de Estocolmo. Com esta declaração de princípios, o ambientalismo deixa em segundo plano a tônica dos anos 1950 de preservacionismo e conservacionismo para assumir uma direção predominantemente antropocêntrica, enfatizada na noção de “meio ambiente humano”, presente no título deste documento oficial e no da própria conferência. Se inicialmente a organização da conferência resulta da preocupação dos países mais industrializados com a poluição atmosférica, o documento final do encontro aponta para a importância de impulsionar o desenvolvimento nos países do Terceiro Mundo para retirá-los da condição de subdesenvolvidos. O desenvolvimento se torna uma questão prioritária, mas não se discute qual o estilo de desenvolvimento deve ser implantado nas nações terceiro-mundistas. Deste modo, a proposta de “crescimento zero” é posta de lado e a influência do Clube de Roma fica restrita

à consideração de que o uso dos recursos naturais deve ser parcimonioso para evitar seu esgotamento, pois o compromisso é com o direito das gerações futuras ao usufruto do patrimônio ambiental da Terra.

Antes da Conferência de Estocolmo, as prioridades para enfrentar os problemas ambientais eram determinadas principalmente pelos países mais desenvolvidos; depois, a agenda ambiental internacional passa a incorporar as preocupações dos países em desenvolvimento. Entretanto, os documentos oficiais trazem as marcas de que a crise ecológica pode ser resolvida através de soluções técnico-científicas, não sendo relevantes os aspectos éticos e culturais envolvidos com o meio ambiente. Ainda assim, começa a despontar a importância de se considerar a problemática ambiental no planejamento econômico dos projetos de desenvolvimento, apostando na possibilidade de uma maior integração entre meio ambiente e crescimento através de um “planejamento ambiental”. Por fim, cabe destacar que nenhum documento discute o alto nível de consumo de recursos naturais e de energia pelos países do Norte em relação ao Sul, não havendo a indicação de qualquer responsabilidade dos países mais industrializados em relação ao financiamento de projetos de recuperação da degradação ambiental.

É possível afirmar que, se na década de 1960 e no começo dos anos 1970, o avanço das ideias de “crescimento zero” da economia produziram uma sensação generalizada de medo em função da percepção de que a sobrevivência humana estava ameaçada, após a Conferência de Estocolmo os problemas ambientais entram na cena política internacional, pois é exatamente a incapacidade dos Estados nacionais de atenderem as demandas do movimento ecológico que impõe a mudança rumo a uma tomada de posição política dos ecologistas. Essa politização do ambientalismo significa não só o surgimento de partidos com uma plataforma política de orientação ambientalista, como também a institucionalização de órgãos governamentais de meio ambiente e de políticas públicas voltadas para a área. É possível perceber essa mudança comparando o número de países que tinham agências e políticas públicas de meio ambiente: antes de Estocolmo, apenas 12 países tinham implementado programas ambientais; 10 anos depois, segundo dados do *World Environment Center*,<sup>9</sup> 140 países já tinham criado organismos ambientais. Entretanto, poucos governos criaram órgãos ambientais com poderes adequados para enfrentarem os problemas de meio ambiente e as mudanças políticas foram mais quantitativas do que qualitativas.

## Conceitos para o consenso global

Até a Conferência de Estocolmo-72, a ampla maioria dos ambientalistas era contra o crescimento econômico; já a partir da década de 1980, há uma mudança e a proposta passa ser a implantação do desenvolvimento econômico de modo sustentável. Esta nova visão também se reflete no modo de debater a questão do problema demográfico. Se, nos anos de 1960, havia um consenso de que o aumento da população impedia o desenvolvimento, na década de 1980 a problemática se inverte e a falta de desenvolvimento será o fator incentivador para o aumento populacional. Esta perspectiva é influenciada por um novo conceito, o ecodesenvolvimento, que pretende definir um estilo de desenvolvimento que seja ecologicamente equilibrado. Utilizado pela primeira vez em 1973, durante a Primeira Reunião do Conselho Administrativo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), pelo seu diretor-executivo Maurice Strong, o conceito de ecodesenvolvimento era uma tentativa de propor um estilo alternativo de desenvolvimento voltado para as zonas rurais do Terceiro Mundo. Em sua primeira concepção, o ecodesenvolvimento preconizava a valorização do saber tradicional das comunidades rurais dos países em desenvolvimento como uma estratégia para produzir uma gestão ecologicamente correta dos recursos ambientais e contra a imposição de um conhecimento tecnocrático na agricultura.

No ano seguinte, o conceito foi reelaborado por Sachs (1974) e passa a designar não só um estilo de desenvolvimento para as áreas rurais, mas também para projetos localizados em áreas urbanas.

Permanecendo com uma concepção antitecnocrática que se opõe ao mimetismo dependente imposto e incorporado pelos países do Terceiro Mundo, o ecodesenvolvimento recusa os modelos de desenvolvimento importados dos países do Norte e orienta-se para a busca da satisfação das necessidades locais e para a promoção da autonomia das comunidades envolvidas no processo. Assim, a integração da temática ambiental nas políticas públicas serve não só para dar limites aos projetos de desenvolvimento como também para implantar um planejamento participativo que garanta diversas estratégias de intervenção da sociedade, conforme cada contexto sociocultural e ambiental. A consolidação e o aprofundamento de uma cultura política de caráter democrático e participativo torna-se um enfoque central para que o ecodesenvolvimento harmonize desenvolvimento econômico com preservação ambiental a partir de três eixos básicos: justiça social com a distribuição equitativa das riquezas nacionais, eficiência econômica e prudência ecológica na gestão do meio ambiente. O conceito de ecodesenvolvimento que, no princípio, referia-se às áreas rurais da América Latina, Ásia e África, compondo uma visão das inter-relações entre subdesenvolvimento e superdesenvolvimento, passa a adotar as críticas da sociedade industrial e de sua modernização como parte integrante da sua concepção enquanto método do desenvolvimento das regiões periféricas.

Outros dois importantes documentos atualizam e expandem o conceito formulado por Sachs, ainda que não utilizem explicitamente o termo ecodesenvolvimento. A Declaração de Cocoyoc (United Nations Environmental Programme, 1981), resultado do Simpósio sobre Padrões de Uso de Recursos, Meio Ambiente e Estratégias de Desenvolvimento realizado pelo UNEP e pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), em 1974, no México, enfatiza a preeminência de “um outro desenvolvimento” e de um “desenvolvimento endógeno”. O documento tem uma visão terceiro-mundista sobre a problemática ambiental e afirma que a causa da destruição do meio ambiente e da pobreza nos países em desenvolvimento se deve ao alto nível de consumo dos países desenvolvidos. A pobreza não só acarreta a destruição ambiental como também favorece o aumento populacional no Terceiro Mundo, sendo que as relações econômicas desiguais contribuem para as pressões sobre o meio ambiente e são consequências de cinco séculos de colonialismo, o que levou à concentração do poder econômico nos países do Primeiro Mundo. A Declaração de Cocoyoc critica tanto a perspectiva apocalíptica quanto as soluções burocrático-tecnológicas para a problemática ambiental, apontando para a importância de uma avaliação cuidadosa dos limites exteriores dos recursos naturais e dos limites interiores dos direitos humanos fundamentais. O segundo documento que reflete a expansão do conceito de ecodesenvolvimento é o relatório *Que faire - un autre développement*,<sup>10</sup> lançado pela Fundação Dag Hammarskjöld por ocasião da VII Conferência Extraordinária da ONU, em 1975. Este relatório inova ao trazer, como questão central da problemática ambiental, a crítica ao processo de globalização que impõe como padrão civilizatório uma cultura de valores materialistas e consumistas.

O conjunto desses documentos, assim como a produção de novos conceitos que tentam dar conta da relação entre desenvolvimento e meio ambiente, pode indicar que uma nova correlação de forças começa a se desenhar no movimento ambientalista. Se a posição hegemônica antes de Estocolmo-72 – expressa, por exemplo, na vertente da Ecologia Política<sup>11</sup> do movimento ambientalista –, era rejeitar os padrões econômicos e sociais da sociedade industrial capitalista, buscando mudanças fora das instituições estabelecidas, no decorrer dos anos 1970 esta visão vai se modificando. Uma nova hegemonia se configura no sentido de uma política de compromisso, que visa usar os sistemas econômicos, sociais e políticos para realizar as mudanças dentro desses próprios sistemas.

Assim, nos anos 1970 e 1980, há um amplo debate em torno das estratégias de ecodesenvolvimento que aprofunda o quadro conceitual produzido por Sachs no CIRED (*Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Développement*) e por Marc Nerzin na FIPAD (*Fondation Internationale pour un Autre Développement*). É no contexto das atividades de pesquisa desenvolvidas por esses centros de estudos interdisciplinares, principalmente entre 1973 e 1986, que se desenrola um processo cumulativo

de concepção e de implementação das estratégias de ecodesenvolvimento que objetiva incorporar a dimensão socioambiental na elaboração dos planos de desenvolvimento econômico. A trajetória dessa produção conceitual vai desembocar em um novo termo demarcatório: o desenvolvimento sustentável, questão central do relatório “Nosso futuro comum”,<sup>12</sup> publicado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU em 1987. A inovação do conceito de desenvolvimento sustentável foi o aprofundamento das caracterizações do critério de sustentabilidade, não acrescentando modificações significativas à base conceitual do ecodesenvolvimento.

O ecodesenvolvimento parte de uma posição preventiva que visa a se constituir em um ponto de partida para a construção de novos projetos de sociedade e para a discussão de alternativas de valores. Visando compatibilizar as múltiplas dimensões do processo de desenvolvimento, buscam-se variáveis estratégicas que captem a regulação dos padrões de consumo e dos estilos de vida das populações e do conjunto das forças produtivas associadas ao uso e gestão de recursos naturais. Deste modo, toda estratégia de ecodesenvolvimento deve ser pensada a partir de quatro critérios: promoção da equidade com a satisfação das necessidades básicas; prudência ecológica; valorização da participação e da autonomia; viabilidade econômica. Indo à direção oposta às teorias do estado estacionário – o “crescimento zero” na economia – e contra as práticas do crescimento ilimitado baseado na apropriação predatória da natureza, Sachs acredita que é possível crescer sem destruir (Sachs, 1986) e questiona o modo de como ocorre o crescimento.

Apesar da perspectiva pró-terceiro-mundista implícita no conceito e nas políticas de ecodesenvolvimento e da conclusão relevante de Estocolmo-72 apontar para a existência de problemas ambientais de caráter global, foi durante o governo Carter que, pela primeira vez, um país reconheceu claramente que as transformações para enfrentar esses problemas ultrapassavam as soluções de caráter estritamente nacional. Em 1977, o governo norte-americano encomenda um dos mais abrangentes estudos sobre os problemas ambientais globais a partir da ótica da interdependência e dos efeitos da degradação ambiental em longo prazo. Publicado em 1982, *The global 2000 report to the president* (Council For Environmental Quality, 1982) investigou as prováveis mudanças na população mundial e nos recursos naturais para o final do século XX, apontando questões políticas paradoxais, como a conclusão de que as disparidades de renda – medida em termos de Produto Nacional Bruto *per capita* e de consumo de alimentos, energia e minerais – entre as nações mais ricas e as mais pobres se ampliariam. A problemática ambiental vai aparecer no cenário internacional como um novo campo de cooperação a partir do consenso global e não de alianças ou blocos entre nações. É óbvio que o paradoxo da maior potência mundial – alertar para a alteração da ordem internacional a fim de evitar as desigualdades entre as nações ricas e as pobres – provoca reações entre ambientalistas terceiro-mundistas. A crítica tem como alvo o conceito de desenvolvimento sustentável, já que a proposta de conciliar crescimento econômico e conservação ambiental é entendida como um novo estágio do neocolonialismo, pois a configuração de uma nova ordem econômica global serviria aos interesses dos países do Primeiro Mundo em controlar e utilizar os recursos da biodiversidade localizados no Terceiro Mundo.

Para comemorar os 10 anos da Conferência de Estocolmo, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) publica *The world environment 1972-1982* (Holdgate *et al*, 1982), no qual faz um balanço da primeira década de cooperação internacional para uma “administração racional” do planeta. O principal avanço a ser considerado foi a ampla aceitação e implantação de ações preventivas em relação ao meio ambiente, ao invés de se privilegiarem ações de recuperação da degradação ambiental. O relatório enfatiza a necessidade de um planejamento de longo prazo para a gestão ambiental e aponta que os atuais problemas ambientais resultam de uma falta de previsão sobre os efeitos do desenvolvimento econômico. Esta incapacidade de prever fatos no futuro aparece como consequência de uma insuficiência da ciência em conhecer, com exatidão, o estado dos componentes principais do meio ambiente e dos mecanismos de interação (Holdgate *et al*, 1982, p. 44).

É neste cenário político internacional que as atenções se dirigem para a Assembleia Geral da ONU, que, em 1983, cria a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) para propor estratégias ambientais de longo prazo visando alcançar um desenvolvimento sustentável no início do século XXI e recomendar que a preocupação ambiental fosse traduzida em uma maior cooperação entre as nações. A presidência da comissão coube à ex-Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, que indicou os outros 22 membros. De um total de 23 membros, 12 eram representantes de países do Terceiro Mundo. De certo modo, esta composição pode justificar por que os principais temas e análises empreendidas pela comissão mostraram o vínculo indissolúvel entre pobreza, desigualdade e deterioração ambiental. Foram patrocinados 75 estudos e realizadas audiências públicas em 10 países dos cinco continentes, a partir de oito questões fundamentais: população, segurança alimentar, energia, indústria, assentamentos humanos, relações econômicas internacionais, extinção das espécies e esgotamento dos recursos naturais.

Em 1987, a comissão da ONU publica o relatório “Nosso futuro comum” (CMMAD, 1988), que, além de um esforço para a obtenção do consenso mundial sobre questões de meio ambiente e desenvolvimento, tem como principal avanço apontar a singularidade da problemática ambiental como um campo de articulação entre ética e política. O relatório, que pretende ser uma agenda global para mudança, propõe o conceito de desenvolvimento sustentável como um estilo de desenvolvimento econômico que leva em conta a sustentabilidade global do meio ambiente de modo a atender “às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988, p. 46). Este conceito apresenta três aspectos principais: crescimento econômico, equidade social e equilíbrio ecológico. Além de reconhecer a complexidade e a interdependência da problemática ambiental, o conceito de desenvolvimento sustentável vincula-se a uma ética da responsabilidade comum da sociedade frente à natureza: as necessidades são “determinadas social e culturalmente e o desenvolvimento sustentável requer a promoção de valores que mantenham os padrões de consumo dentro do limite das possibilidades ecológicas a que todos podem aspirar” (CMMAD, 1988, p. 47).

O relatório explicita os vínculos entre meio ambiente e desenvolvimento, criticando as ações advindas das políticas atuais por serem fragmentárias, limitadas na perspectiva da independência e apenas enfrentando os efeitos e não as causas dos problemas ambientais. As metas das instituições existentes estão voltadas, quase que exclusivamente, para o aumento do investimento, emprego, alimentos, energia e outros bens econômicos e não para a sustentação dos recursos naturais da qual tais metas dependiam. É exatamente para assegurar uma visão política realista que não negue o crescimento econômico que o relatório une, de um modo inseparável, a questão do meio ambiente com as metas do desenvolvimento econômico. Por um lado, isto assegura a possibilidade de amplas bases de consenso em torno do ambientalismo no cenário político internacional. Aliás, a busca deste amplo consenso – para além dos interesses nacionais ou de classes – relaciona-se ao próprio modo de construção teórica do relatório, com o uso de conceitos extremamente genéricos e um discurso universalizante que visa ser um eixo de integração das divergências e conflitos. Este consenso é construído por um discurso que começa apontando para uma constatação consolidada pela imagem do planeta na mídia: a Terra azul que vaga solitariamente no espaço sideral é uma só e os seus recursos necessários para a manutenção da vida são finitos.

Quando o relatório aposta na expansão da base dos recursos ambientais para possibilitar que o crescimento econômico continue no mesmo ritmo e indefinidamente, a proposta é adequar o sistema tecnológico para estas novas possibilidades. Ou seja, o que se pretende é que a tecnologia se modifique a fim de tornar mais eficiente e mais econômica a gestão dos recursos ambientais. Enfim, a proposta é mais tecnologia e novas tecnologias menos poluentes como uma maneira de encobrir a questão do

excessivo consumo material das nações desenvolvidas. Fica claro que o relatório da CMMAD, ao acreditar ser possível elevar o nível de consumo dos países em desenvolvimento para o alto padrão consumista das nações hiper industrializadas, parte de uma conceituação materialista das necessidades humanas. A proposta do relatório “Nosso futuro comum” é uma visão reducionista da questão ambiental para uma perspectiva de maior eficiência econômica e de eficácia tecnológica através de uma melhora nas atuais instituições políticas. Assim, não se coloca o conceito de “necessidades humanas” e a importância de uma outra nova noção como o centro da discussão política da crise ambiental. Ao minimizar as propostas favoráveis a uma redução ou autolimitação do nível de consumo existente nas sociedades hiperindustrializadas – e nos bolsões de riqueza existentes nos países do Sul – e não impor firmemente restrições ao consumismo, afirma-se que a “poluição da riqueza” não contribuiu para a crise ambiental e que o problema de degradação do meio ambiente é decorrente exclusivamente da “poluição da pobreza”. Resta saber se o modo desigual da atual gestão dos recursos do planeta não se tornou funcional à dinâmica do desenvolvimento econômico existente (Leis; Viola, 1991, p. 34).

Ao escolher como única perspectiva para a gestão dos recursos naturais maior eficácia tecnológica e eficiência econômica em função dos limites ambientais do sistema produtivo, acaba-se dando legitimidade à posição hegemônica da política neoliberal. Retomar o crescimento econômico é o primeiro objetivo das políticas ambientais e desenvolvimentistas que derivam do conceito de desenvolvimento sustentável, conforme enumerado pela CMMAD (1988, p. 53). A primeira interrogação que se coloca – e que o relatório da ONU não deixa clara – é se esta retomada do crescimento econômico estará baseada na expansão do mercado, conforme a política neoliberal, ou se o Estado ainda terá algum papel de regulação ou de intervenção normativa frente às forças econômicas. De acordo com o documento, as fronteiras nacionais tornaram-se extremamente maleáveis com o avanço do processo de globalização, de modo que as distinções entre questões locais e questões globais estavam se diluindo: “As formas tradicionais de soberania nacional são constantemente desafiadas pelas realidades de interdependência econômica e ecológica” (CMMAD, 1988, p. 293). Assim, além da noção de responsabilidade comum, afirmar a globalização da crise ambiental significa fundamentar modalidades de controle supranacional às ameaças ao meio ambiente. O “direito de ingerência” externa nos problemas locais passa a poder ser exercido pela comunidade internacional nos casos de riscos ao bem-estar ou de ameaça ao patrimônio comum da humanidade (Maimon, 1993, p. 60).

Para além da visão de intervenção do Estado (Daly; Cobb, 1989; Pearce; Turner, 1990) e da perspectiva da lógica de mercado (Anderson; Leal, 1990) como mecanismo regulador da apropriação e uso dos recursos naturais, há uma terceira preferência institucional para conduzir o processo de transição na direção de uma sociedade sustentável (Redclift, 1989). A sociedade civil – através das suas organizações comunitárias, grupos de base, movimentos sociais e organizações não-governamentais – deve construir a direção predominante na transformação para uma sociedade sustentável. Uma revisão da literatura sobre desenvolvimento sustentável mostra que a introdução de questões éticas nos campos da economia e da política internacionais produziu uma disputa – simultaneamente teórica e política – em torno da interpretação desse conceito. As ambiguidades do conceito de desenvolvimento sustentável derivam não só da tensão produzida pela ética, como também da responsabilidade atribuída aos diversos segmentos sociais, além de serem ampliadas com três modalidades de escolhas institucionais que podem levar a uma sociedade sustentável.

“Um apelo à ação” (CMMAD, 1988, p. 383), título do último item do relatório “Nosso futuro comum”, solicita que a Assembleia Geral da ONU convoque uma conferência internacional, visando produzir um programa de ação para o desenvolvimento sustentável. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) realizou-se no Rio de Janeiro, em 1992.

## A Conferência Rio-92

Um ano após a dissolução da União Soviética, acontece a II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), mais conhecida como Rio-92 ou Eco-92. O fim da bipolaridade cria uma expectativa positiva e otimista em nível internacional: após o longo período da “guerra fria”, ocorre o primeiro encontro de cúpula da comunidade internacional, a Cúpula da Terra (*Earth Summit*). Vale lembrar que a Conferência de Estocolmo-72 sofreu um boicote pelos países do então bloco comunista do Leste europeu, em repúdio ao fato de a ONU não ter reconhecido o direito de voto da então Alemanha Oriental. Na Rio-92, além da Cúpula da Terra – a conferência oficial da ONU que reuniu 179 países, um recorde em presença de governantes e representantes –, aconteceram outros dois encontros internacionais: o Fórum Global e a reunião do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Um dos principais documentos resultantes da *Earth Summit*, a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD, 1995), apresenta 27 princípios que têm por objetivo criar uma nova parceria global entre as nações, para alcançar o desenvolvimento sustentável em nível mundial. Aqui já aparece a primeira contradição ética: como administrar uma parceria global dentro da desigualdade internacional, onde 20% da população do planeta que habitam o hemisfério norte consomem 80% dos recursos ambientais e são responsáveis por 75% da poluição ambiental, além de deterem 80% da renda mundial? Como é possível implantar parcerias se, os Estados Unidos, com 6% da população mundial, consomem 25% da produção internacional de petróleo? (Gonçalves, 1989, p. 103). A Declaração do Rio de Janeiro começa reafirmando os princípios da Conferência de Estocolmo-72 e reforçando uma perspectiva antropocêntrica e utilitarista da civilização ocidental, segundo a qual apenas as pessoas estão no centro dos objetivos do desenvolvimento sustentável e as medidas de proteção do meio ambiente são restritas a esforços que favoreçam exclusivamente a sociedade. A diferença é que a Conferência de 1972 teve como principal preocupação introduzir a questão ambiental nas políticas de âmbito nacional de cada país, enquanto que a Rio-92 trouxe para o debate o avanço da degradação ambiental em nível internacional e a importância de soluções globais para os problemas ambientais, igualmente, globais. Ou seja, constatou-se que os danos ambientais não respeitam as fronteiras entre países e que, nos vinte anos que separam as duas reuniões da ONU, houve um agravamento dos problemas ambientais, que se tornaram transfronteiriços.

Ao encaixar o conceito de desenvolvimento sustentável dentro da lógica de mercado, segundo a qual os recursos naturais e o meio ambiente são reduzidos a variáveis do sistema produtivo, a declaração oficial da CNUMAD enfatiza – como principal medida de política ambiental a ser adotada em nível internacional – o uso de instrumentos econômicos de proteção ambiental, em especial o “princípio do poluidor-pagador”. A introdução desses instrumentos econômicos está vinculada à noção de externalidades, ou seja, as consequências socioambientais resultantes das decisões dos agentes produtivos em relação ao nível ótimo de produção e consumo. Visando internalizar as externalidades ambientais nas análises custo/benefício dos agentes produtivos, recomenda-se a adoção de taxas e impostos que têm a finalidade de corrigir uma distorção no fluxo livre das forças de mercado e evitar o dano ao bem-estar da coletividade. Entretanto, o documento da ONU ressalta que, se o poluidor deve arcar com os custos da poluição provocada, o uso desses instrumentos econômicos não deve perturbar o comércio e o investimento internacionais. Eis aqui, em síntese, uma proposta de adoção global de um eco-capitalismo através do conceito de desenvolvimento sustentável.<sup>13</sup>

Pela ótica da ordem capitalista internacional, o Banco Mundial responde em um documento lançado por ocasião da Conferência Rio-92. O relatório Desenvolvimento e Meio Ambiente (Banco Mundial, 1992) classifica as divergências entre os agentes que tomam decisões acerca do uso dos recursos naturais e a sociedade como “falhas de mercado” e/ou “falhas de políticas”. De acordo com o relatório

do Banco Mundial, estes agentes ignoram ou subestimam o valor dos custos sociais decorrentes do uso dos recursos naturais. Uma das principais causas das falhas de mercado, na questão do aproveitamento dos recursos naturais, é a indefinição e/ou má aplicação dos direitos de propriedade, o que acarreta uso economicamente ineficiente desses recursos. As principais situações e problemas são o livre acesso aos recursos, os bens de propriedade comum, os bens públicos e externalidades em que um agente toma decisões que afetam o bem-estar social (poluição das águas, do ar e sonora) e a insegurança dos direitos, pois existe desigualdade de poder político ou de poder de mercado entre os agentes.

Além da Declaração do Rio, o mais importante documento oficial construído consensualmente na CNUMAD foi a Agenda 21 (CNUMAD, 1995), um plano de ação estratégico para implantação do desenvolvimento sustentável. O documento possui 40 capítulos, divididos em quatro seções, identificando os segmentos sociais capazes de uma atuação em regime de parceria, as metodologias para obtenção de consensos e os mecanismos institucionais necessários para a implementação e monitoramento das ações propostas. A primeira seção abrange as dimensões sociais e econômicas da Agenda 21 Global, discutindo a adoção de políticas internacionais que viabilizem o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento, as estratégias de combate à pobreza, as mudanças nos padrões de produção e consumo, as relações entre sustentabilidade e dinâmica demográfica e as propostas de melhoria da qualidade de vida e da saúde pública.

A segunda seção da Agenda 21 Global – a maior das seções, com 14 capítulos – aborda a conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento, apontando propostas de gerenciamento e manejo dos recursos naturais – como água, solos, mares e fontes de energia – e dos resíduos tóxicos, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável. A próxima seção propõe o fortalecimento dos movimentos e grupos sociais através de ações que promovam a participação comunitária nos processos de decisão. São apresentadas medidas para assegurar a participação das ONGs, dos povos indígenas, das mulheres, dos jovens, dos sindicatos dos trabalhadores, da comunidade científica, dos agricultores e dos empresários que apoiem o desenvolvimento sustentável. A quarta e última seção trata dos meios de implementação dos programas e projetos orientados para a sustentabilidade, discorrendo sobre os mecanismos de financiamento e os papéis das ONGs e dos órgãos governamentais.

Com posicionamentos políticos moderados e propostas consensuais, a Agenda 21 Global pode ser vista como um documento que trata das relações entre os países desenvolvidos do Norte e a maioria das nações em desenvolvimento do Sul. Entretanto, a falta de compromissos em relação ao financiamento dos programas e projetos de desenvolvimento sustentável por parte da maioria dos países do Norte vem impedindo o avanço da implantação efetiva da Agenda 21 nas realidades nacionais. Vale ressaltar que a Agenda 21 Global estabelece as linhas gerais de ação para o desenvolvimento sustentável, mas em seu capítulo 38 recomenda que os Estados criem uma estrutura organizativa encarregada da elaboração e da implementação da Agenda 21 Nacional. Apesar de ser um dos 179 países signatários do documento, o governo brasileiro demorou a assumir suas responsabilidades e só em 1997 – mesmo assim, depois de três anos sem conseguir instalar plenamente a primeira comissão – é que foi criada a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira. Com a finalidade de propor estratégias de desenvolvimento sustentável e coordenar a elaboração da Agenda 21 Brasileira, esta comissão é formada por cinco órgãos governamentais e cinco entidades da sociedade civil, com destaque para o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais e o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 21 Brasileira (Ministério do Meio Ambiente; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 1999) elegeu seis temas centrais: cidades sustentáveis; agricultura sustentável; infraestrutura e integração regional; gestão dos recursos naturais; redução das desigualdades regionais; ciência, tecnologia e desenvolvimento sustentável. Além da implantação em nível nacional, os governos estaduais e municipais também estão realizando experiências com a Agenda 21 Local.

De fato, a Agenda 21 Global foi o mais importante documento oficial aprovado por consenso entre as 179 nações presentes na CNUMAD visando alcançar a governabilidade dos problemas globais através de processos democráticos e participativos. Em outros três documentos<sup>14</sup> da ONU (Grubb *et al*, 1993) não houve uma posição consensual. A Convenção sobre Mudanças Climáticas – acordo para reduzir as emissões de dióxido de carbono na atmosfera – ainda está longe de poder apontar uma mudança na atual matriz energética para a direção das energias renováveis e não-poluentes. A Convenção sobre a Diversidade Biológica – declaração de recomendações para a proteção dos recursos biológicos do planeta – só não teve a assinatura dos Estados Unidos, o que significou um pequeno avanço da capacidade de cooperação e de atingir o consenso. Já na Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, não houve disposição em negociar um acordo por parte da maioria dos países tropicais, liderados pela Malásia.

## Considerações finais

Ao demonstrar como se realizou o processo histórico de institucionalização do discurso de proteção ao meio ambiente a partir das conferências internacionais convocadas e patrocinadas pela ONU, o artigo descreve como o conceito de desenvolvimento sustentável vem servindo para produzir um consenso no campo das políticas ambientais. O relatório da CMMAD não apontou os fatos históricos que levaram aos problemas ambientais globais e omite o contexto político da crise ambiental. A comissão da ONU não percebeu as contradições existentes entre suas propostas e a lógica econômica da ordem política hegemônica no cenário internacional. Se o relatório consegue descrever a crise ambiental com clareza, não foi possível delinear com precisão as saídas para a problemática socioambiental, pois as políticas para a gestão ambiental continuam reproduzindo os princípios do sistema capitalista dominante.

A questão do superconsumo de recursos naturais e da ideologia do consumismo dos países hiperindustrializados como uma forma de pressão sobre o meio ambiente não é discutido no relatório, que dá ênfase à pobreza como “uma das principais causas e um dos principais efeitos dos problemas ambientais no mundo” (CMMAD, 1988, p. 4). A comissão aposta na possibilidade de uma “nova era de crescimento econômico” (CMMAD, 1988, p. 1), que deve se apoiar em práticas de conservação e de expansão da base dos recursos ambientais. Deste modo, justificam-se as políticas de incremento ao crescimento econômico, omite-se qualquer imputação de responsabilidade sobre o estilo de vida consumista das nações hiper-industrializadas e aponta-se a pobreza como a principal causa de destruição do meio ambiente.

O artigo também constrói um percurso histórico apontando como a temática ambiental ultrapassou o âmbito restrito das discussões de especialistas, técnicos e cientistas centradas no uso e conservação dos recursos da biosfera para as questões mais amplas envolvendo os campos da política e da economia e os setores organizados da sociedade civil. Demonstra também como ocorreu a passagem do conceito de ecodesenvolvimento para a hegemonia discursiva do conceito de desenvolvimento sustentável. Da Conferência de Estocolmo-72 para a Rio-92, apesar dos limites do discurso ambiental institucionalizado em nível governamental, é possível afirmar que a sociedade fortaleceu sua capacidade de reflexão sobre questões políticas e éticas que envolvem a temática ambiental.

## Referências

- ACKER, A. O maior incêndio do planeta: como a Volkswagen e o regime militar brasileiro acidentalmente ajudaram a transformar a Amazônia em uma arena política global. **Revista Brasileira de História**, v. 34, n. 68, p.13-33, 2014.
- AGUIAR, L. A. de. Discurso biocêntrico: o sagrado na Pós-modernidade. **Revista Aulas**, n. 4, p. 01-19, abr./jul. 2007.
- AGUIAR, L. A. de. O discurso da Ecologia Política: uma genealogia. In: FERREIRA, E. M.; GUILHERME, W. D.; FREITAS, P. G. de (org.). **Integração de estudos em ciências humanas e sociais**: desafios e possibilidades para a pesquisa contemporânea. Rio de Janeiro: E-publicar, 2024. p. 143-157.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. de. A História em jogo: a atuação de Michel Foucault no campo da historiografia. **Anos 90**, v. 11, n. 19/20, p. 79-100, jan./dez. 2004
- ANGELO, F. F.; AGUIAR, L. A. de. Amazônia em pauta no regime militar: uma análise da revista Realidade. **Mutações**, v. 15, n 23, p. 93-110, jul./dez. 2022.
- ANDERSON, T.; LEAL, D. **Free market environmentalism**. Boulder: Westview, 1990.
- BANCO MUNDIAL. **Desenvolvimento e meio ambiente**: relatório sobre o desenvolvimento mundial de 1992. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1992.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Agenda 21**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1995.
- COUNCIL FOR ENVIRONMENTAL QUALITY. **The global 2000 report to the President**: entering the twenty-first century. Harmondsworth: Penguin, 1982.
- DALY, H.; COBB, J. **For the common good**. Redirecting the economy toward community, the environment, and a sustainable future. Boston: Beacon Press, 1989.
- FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- FOUCAULT, M. Sobre as maneiras de escrever a História. In: FOUCAULT, M. **Arqueologia das ciências e História dos Sistemas de Pensamento**. Ditos e escritos II. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. p. 62-77.
- FOUCAULT, M. Nietzsche, a Genealogia, a História. In: FOUCAULT, M. **Arqueologia das ciências e História dos Sistemas de Pensamento** (Ditos e escritos II). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. p. 260-281.
- FOUCAULT, M. Retornar a História. In: FOUCAULT, M. **Arqueologia das ciências e História dos Sistemas de Pensamento** (Ditos e escritos II). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. p. 282-295.
- FUNDAÇÃO DAG HAMMARSKJOLD. **Que faire**. Uppsala: DHF, 1975.
- GONÇALVES, C. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 1989.
- GRUBB, M. et al. **The Earth summit agreements**. London: Earthscan, 1993.
- HARDY, M. The United Nations Environment Program. **Natural Resources Journal**, n. 13, p. 235-255, abr. 1973.
- HOLDGATE, M. et al. **The world environment 1972-1982**. Dublin: Tycooly, 1982.
- KNISS, C. T. et al. 50 anos de Estocolmo'72 e 30 Anos da Rio'92: reflexões sobre o Brasil contemporâneo e os desafios para um futuro sustentável. **HALAC/Historia Ambiental, Latinoamericana y Caribeña**, v.12, n.3, p. 406-437, set./dez. 2022.
- LEIS, H.; VIOLA, E. Desordem global da biosfera e nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo. In: LEIS, H. (org.). **Ecologia e política mundial**. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 23-50.
- LEIS, H. **Modernidade insustentável**: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea. Petrópolis: Vozes, 1999.

MAIMON, D. A economia e a problemática ambiental. In: MAIMON, D.; VIEIRA, P. F. (org.). **As ciências sociais e a questão ambiental: rumo à interdisciplinaridade**. Rio de Janeiro/Belém: APED/UFPa, 1993. p. 45-78.

MEADOWS, D.H. *et al.* **Limites do crescimento**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

PEARCE, D.; TURNER, R. **Economics of natural resources and the environment**. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1990.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Formulação e implementação de políticas públicas compatíveis com os princípios de desenvolvimento sustentável definidos na Agenda 21**. Brasília: MMA, 1999.

PEREIRA, E. M. Uma grande empresa alemã na mais primitiva exploração da Amazônia: a campanha ambientalista contra a Volkswagen (anos 1970). **Anos 90**, n. 24, v. 45, p. 241-266, 2017.

REDCLIFT, M. **Sustainable development**. Exploring the contradictions. London: Routledge, 1989.

SACHS, I. Environnement et styles de développement. **Annales**, v. 29, n. 33, p. 533-570, 1974.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.

SALVIATTI, A. P. Financeirização do meio ambiente. **HALAC/Historia Ambiental, Latinoamericana y Caribeña**, v. 6, n. 2 p. 311-321. ago./dez. 2016.

UNESCO. **Use and conservation of the biosphere**. Paris: UNESCO, 1970.

UNITED NATIONS ENVIRONMENTAL PROGRAMME. **In defense of the Earth: the basic texts on environment** – Founex, Stockholm, Cocoyoc. Nairobi: UNEP, 1981.

WARD, B.; DUBOS, R. **Uma Terra somente**. São Paulo: Melhoramentos, 1973.

WORLD ENVIRONMENT CENTER. **The world environment handbook**. New York: WEC, 1983.

## Notas

<sup>1</sup> Esse trabalho recorta e apresenta apenas um dos inúmeros resultados oriundos de pesquisa baseada no campo conceitual do **Laboratório de História dos Sistemas de Pensamento da UFRJ**; essa pesquisa analisou o discurso biocêntrico na contemporaneidade enquanto modo de ultrapassar o discurso antropocêntrico (Aguiar, 2007).

<sup>2</sup> Reconhecemos que o surgimento da história ambiental, na década de 1970, contribuiu para uma análise aprimorada das relações entre sociedade e meio ambiente, mas não há – no escopo limitado de um artigo – como ampliar a discussão teórica citando uma série de historiadores ambientais que já publicaram textos semelhantes a essa proposta.

<sup>3</sup> Indicamos três capítulos do livro *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento* (Foucault, 2000) para aprofundar esse ponto sobre a opção teórica pela história dos sistemas de pensamento, ao invés da história ambiental, para a produção desse artigo: “Sobre as maneiras de escrever a história” (1967); “Nietzsche, a genealogia e a história” (1971); “Retornar à história” (1972).

<sup>4</sup> “A descrição arqueológica”, parte 4 de *A arqueologia do saber*, demonstra o vínculo entre a história dos sistemas de pensamento e a arqueologia foucaultiana (Foucault, 1997, p. 153-222).

<sup>5</sup> Albuquerque Júnior constata que existe “uma grande resistência, entre os historiadores profissionais, em aceitar a maneira como Foucault pratica a história” (Albuquerque Júnior, 2004, p. 91).

<sup>6</sup> Trabalho científico sobre as conferências de Estocolmo-72 e Rio-92, produzido por 18 pesquisadores de diversas áreas do conhecimento e publicado na revista *Historia Ambiental, Latinoamericana y Caribeña*, expõe, com o mesmo recorte temporal deste artigo, discussão semelhante sobre a relação entre questões ambientais, políticas e sociais. Cf. Kniess *et al* (2022).

<sup>7</sup> A publicação da Unesco (1970), *Use and conservation of the biosphere*, contém as atas da Conferência da Biosfera.

<sup>8</sup> Exemplo de como a Ditadura Civil-Militar no Brasil afetou as ações que transformaram o meio ambiente e a sociedade é apresentado em artigo – Angelo & Aguiar (2022) – que analisa os discursos jornalísticos sobre os primeiros três anos (1971 a 1973) do início da implantação do Plano de Integração Nacional, que incluía a construção da Rodovia Transamazônica e criação de assentamentos na região. Em outro trabalho, Acker (2014) demonstra como a Volkswagen e o regime militar brasileiro acidentalmente ajudaram a transformar a Amazônia em uma arena política global. Sobre a atuação do movimento ambientalista na época da ditadura civil-militar brasileira, ver Pereira (2017).

<sup>9</sup> Os dados do *World Environment Center* (1983) estão em *The world environment handbook*.

<sup>10</sup> Cf. Fundação Dag Hammarskjöld (1975).

<sup>11</sup> A vertente Ecologia Política, com extrema força social nas décadas de 1960 e 1970, teve como foco de luta produzir uma crítica radical da sociedade industrial e do modo de vida imposto pela civilização capitalista ocidental moderna. Cf. Aguiar (2024).

<sup>12</sup> Cf. Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1988).

<sup>13</sup> Em uma outra perspectiva teórica, da Economia Política, Salviatti (2016) aponta que as conferências da ONU marcam o processo de financeirização do meio ambiente.

<sup>14</sup> Em Grubb *et al* (1993), é possível encontrar estes três documentos da ONU: Convenção sobre Mudanças Climáticas, Convenção sobre Diversidade Biológica e Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas.

**Recebido:** 22/04/2024  
**Aprovado:** 10/09/2024